



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 013/2020

TERMO ADITIVO Nº 004/2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA na forma abaixo:

Aos quatro (04) dias do mês de maio de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 – CRC/RJ e do CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Anfilofio de Carvalho, nº 29, sala 1011/1012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.030-901, inscrita no CNPJ nº 36.609.235/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Célio Martins Gammara, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03-00481-3, expedida pelo CRA/RJ, regularmente inscrito no CPF sob o nº 053.217.257-48, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como certo e ajustado, a prorrogação do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO E SUPORTE EM COPEIRAGEM E GARÇONARIA, EXERCENDO ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, objeto do Processo nº **00271/2015**, do Pregão de nº **002/2015**, o qual deu origem ao contrato nº **006/2015**, celebrado aos quatro (04) dias do mês de maio de 2015, base no decidido no processo administrativo nº **00923/2020**, e considerando ainda as disposições estabelecidas no artº. 57, inciso II e art. 24, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c o art. 4ºH da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado pelo presente o **CONTRATO Nº 006/2015**, pelo prazo de mais 6 (seis), compreendendo o período de **04 de maio de 2020 a 04 de novembro de 2020**, com fundamentação no art. 4ºH da Lei 13.979, c/c artº. 57, Par. 4º e art. 24, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA**: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 138.771,45 (cento e trinta e oito mil



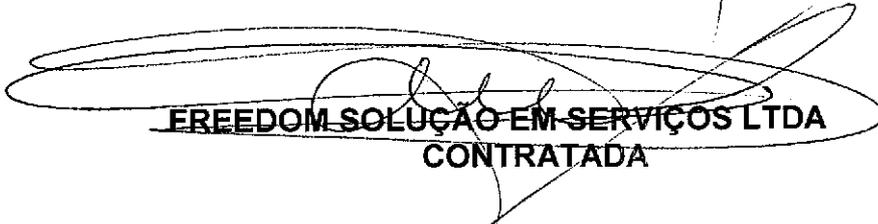
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 013/2020

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 138.771,45 (cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 832.628,70 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais, e respectivos aditivos não alterados pelo presente instrumento, o qual será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLÁUSULA QUARTA:** E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 04 de maio de 2020.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRÉSIDENTE


FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1- *Wairi Fuzi Pinheiro da Costa* - 853.612.917-49
- 2- *João Luiz A. da Silva* - 932.789.357.36